



22/07/2026

Número: **1016211-56.2021.8.11.0041**

Classe: **RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **06/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1002559-69.2021.8.11.0041**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (RELATANTE)	
	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A)) ANA LUCIA BASTOS DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) DINOEL ANTONIO AVANCINI DA SILVA (ADVOGADO(A)) MATHEUS OLIVA SCHOMMER (ADVOGADO(A))
ARCA S/A AGROPECUARIA (REPRESENTADO)	
	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR (ADVOGADO(A)) Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
241882033	22/07/2026 09:34	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, feito nº 1016211-56.2021.8.11.0041

RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL (“RNAVES”), vem à honrosa presença de Vossa Excelência, nos autos do **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, feito nº **1016211-56.2021.8.11.0041**, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA** referente ao período de **MAIO DE 2026**, conforme as razões que seguem.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá – MT, 22 de julho de 2026


RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO OAB/MT nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD
MBA/USP ESALQ AGRONEGÓCIO





EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Ref: Relatório de atividades da empresa
em recuperação judicial – Arca S/A
Agropecuária - Mês de Maio de 2026.**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** é um auxiliar da Justiça e de confiança do Juízo, que ao assumir seu encargo, materializado pela assinatura do Termo de Compromisso, compromete-se a bem e fielmente desempenhar seu cargo, juntamente, a todas as responsabilidades a ele inerentes.

O principal dever do **ADMINISTRADOR JUDICIAL** consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo do estimado **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**.

Desta feita, em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, c, da Lei 11.101/2005 e a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** submete à apreciação de Vossa Excelência, o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA EMPRESA ARCA S/A AGROPECUÁRIA** referente ao mês de **MAIO DE 2026**.

As informações apresentadas neste **RMA** são baseadas em documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela empresa Recuperanda, por meio de seus administradores, nos termos e sob as penas estipuladas no artigo 52, IV da LRJF.

Os administradores da Recuperanda são os responsáveis por ceder as respectivas informações a esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, devendo os relatórios contábeis e as informações financeiras serem livres de distorções, sob pena do estipulado no artigo 171 da LRJF.





O trabalho base para a elaboração deste **RELATÓRIO** foi executado com diligência e cuidado, envolvendo equipe técnica contábil e administrativa competente a avaliar as informações com perícia e imparcialidade, de forma a identificar eventuais irregularidades ou inconsistências, bem como garantir a este douto Juízo, o reporte de quaisquer exceções relacionadas à atividade e ao processo de recuperação judicial.

No entanto, importante registrar que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** não pode garantir a correção, precisão ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pela Recuperanda, podendo, no entanto, afirmar que todos os dados e fatos relevantes que foram de conhecimento da **RNAVES** estão devidamente apresentados neste **RELATÓRIO**.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** podem ser consultadas no endereço eletrônico de propriedade da **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, através do seguinte link: <https://rnaves.adv.br/recuperacao-judicial-e-falencia/clientes/arca-s-a-agropecuaria?activity-type=2>.

Por fim, assevera-se que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** permanece à disposição do Juízo e de todos os demais atores do processo recuperacional para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL





1. IDENTIFICAÇÃO DA RECUPERANDA

A **RNAVES** em diligência no *site* da Receita Federal e junto aos administradores da Recuperanda, confirmou não haver qualquer alteração na atividade empresarial, estrutura societária e estabelecimentos da Recuperanda.

2. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

De acordo com a última informação recebida em 10/06/2026, a Recuperanda conta com **43 (quarenta e três) colaboradores** assim distribuídos:

Nasajon Sistemas		Persona Sql			Fral Assessoria	
ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial"		CNPJ : 01.380.468/0001-11 Empresa : FONTE			Página 2 de 2	
08/06/2026 10:59:47						
Listagem Simples de Funcionários						
Estabelecimento : MATRIZ - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial"						
Nome	CPF	Admissão	Demissão	Cargo	Nível	Salário
195 - ALEX GONÇALVES DA SILVA	062.642.811-40	28/05/2026		AUX SERVIÇOS GERAIS	12	2.300,00
184 - ANDRE CARDOSO MARQUES	044.477.042-93	20/06/2025		VAQUEIRO	06	1.900,00
123 - ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO	706.514.937-49	03/11/2020		GERENTE DE RH	1	5.000,00
118 - BRENO DA COSTA DO NASCIMENTO	075.482.161-73	17/06/2020		VAQUEIRO	06	1.900,00
127 - CLAUDINEI LOPES PEREIRA	006.762.901-67	17/02/2021		OPERADOR DE MAQUINAS	09	3.000,00
185 - DAMIAO DOS SANTOS	863.037.591-49	03/07/2025		CAPATAZ DE CRIA 2	04	2.700,00
04 - DOUGLAS CARLOS DA SILVA	026.823.181-85	14/06/2011		ENCARREGADO DE PACUARIA	04	3.000,00
05 - EDINEIA ROSA SOARES DA SILVA	632.482.122-68	02/04/2012		AUX SERVIÇOS GERAIS	10	2.600,00
07 - ELIO RIBEIRO MARCHIOLI	459.145.831-87	02/08/2010		ANALISTA FINANCEIRO	01	925,00
192 - EVALDO DA SILVA AMORIM	946.546.111-34	09/03/2026		AUX SERVIÇOS GERAIS	11	2.300,00
134 - FERNANDO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO	830.888.308-72	01/09/2021		GERENTE ADMINISTRATIVO	1	5.000,00
177 - GABRIELLY SOARES DA SILVA	082.162.541-13	06/01/2025		MENOR APRENDIZ	3	810,50
46 - HELINTON GUIMARAES OLIVEIRA	055.617.631-64	01/03/2016		AUX DE INFRA ESTRUTUTA-1	03	1.050,00
181 - HUGO RAFAEL SANCHES CANDIDO	082.323.161-52	24/03/2025		MENOR APRENDIZ	4	810,50
180 - IVANIR PADUIM DE OLIVEIRA	912.415.021-53	17/03/2025		CASEIRO	05	2.600,00
191 - JORGE MARCELINO MARQUES	606.142.932-00	18/02/2026		CERQUEIRO	1	2.800,00
15 - JOSE CARLOS VIEIRA	969.634.332-91	18/04/2013		ENCARREGADO DE INFRA ESTRUTURA	2	1.300,00
16 - JOSE EDIO SOARES DA SILVA	793.900.301-10	25/02/2014		ENCARREGADO DE INFRA ESTRUTURA 2	04	3.000,00
164 - JOSE MARCOS VIEIRA DA SILVA	009.928.351-43	08/08/2023		CAPATAZ DE CRIA 2	04	2.700,00
194 - KALYSTON DE JESUS SILVA	035.558.941-96	02/04/2026		VAQUEIRO	06	1.900,00
18 - LOURIVAL RANGEL MATOS	361.952.191-34	26/05/2015		AUX DE INFRA ESTRUTUTA-1	02	1.500,00
96 - MAGDA THAIS SOARES DA SILVA	066.597.101-08	24/05/2018		SECRETÁRIA	03	2.700,00
145 - MARIA JOSE LAURINDO DOS SANTOS	943.202.171-87	11/10/2022		COZINHEIRA	05	3.000,00
28 - NEUZA EVARISTO DE MATOS	927.579.871-00	04/01/2016		COZINHEIRA	01	990,00
189 - NILVANIA CRISTINA DOS REIS	007.388.191-07	11/11/2025		AUXILIAR FINANCEIRO	2	2.700,00
108 - REINALDO PAULO CANO	654.859.801-63	07/10/2019		OPERADOR DE FABRICA DE RAÇÃO	04	2.800,00
150 - ROZENE MARIA SALGADO STOPA	890.178.031-34	18/01/2023		ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL/RH	03	3.500,00
171 - SEBASTIAO ERNANES RANGEL	771.626.417-68	07/06/2024		CONTROLLER	1	5.000,00
129 - THALITA KAROLINE RAMOS DE MENDONÇA	067.608.061-82	04/05/2021		ANALISTA CONTABIL	1	5.000,00
186 - VALMIR NUNES TORRES	042.993.091-70	11/08/2025		OPERADOR DE MAQUINAS	07	3.000,00
193 - WALTEIR VIEIRA LIMA	017.778.252-88	16/03/2026		AUX SERVIÇOS GERAIS	11	2.300,00
Quantidade : 31						80.086,00
Estabelecimento : VALE VERDE - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial"						
Nome	CPF	Admissão	Demissão	Cargo	Nível	Salário
023 - VALDEMIR ALVES DA SILVA	994.924.821-34	18/01/2010		AUX DE INFRA ESTRUTUTA-1	01	937,00
Quantidade : 1						937,00

Nasajon Sistemas		Persona Sql			Fral Assessoria	
		ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial"				
08/06/2026 10:59:47		CNPJ : 01.380.468/0009-79 Empresa : FONTE			Página 1 de 2	
Listagem Simples de Funcionários						
Estabelecimento : ARMAZÉM - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial"						
Nome	CPF	Admissão	Demissão	Cargo	Nível	Salário
0002 - ANTONINHO DOS SANTOS	609.612.289-20	01/03/2019		ENCARREGADO DE ARMAZEM	2	4.706,19
4 - EDILSON RIBEIRO DE SA	571.585.171-87	01/03/2019		OPERADOR DE SECADOR	2	2.800,00
0091 - FRANCISCO SOARES VERDELHO	018.854.861-03	01/06/2026		AUXILIAR DE ARMAZEM	7	2.800,00
0090 - GILSON RIBEIRO DE SA	571.652.201-78	01/06/2026		AUXILIAR DE ARMAZEM	7	2.800,00
0083 - HENRIQUE VOLK DOS SANTOS	071.111.611-30	02/02/2026		CLASSIFICADOR DE GRÃOS	3	2.800,00
0089 - IVANILDO FRANSISCO DA SILVA	729.645.534-91	01/06/2026		AUXILIAR DE ARMAZEM	7	2.800,00
0092 - JOSE JOAO RAMOS	918.355.183-20	01/06/2026		AUXILIAR DE ARMAZEM	7	2.800,00
0093 - MARDONE FERREIRA DOS SANTOS	050.118.043-56	01/06/2026		AUXILIAR DE ARMAZEM	7	2.800,00
0094 - OSMIR SILVA BARBOSA	057.659.314-13	01/06/2026		AUXILIAR DE ARMAZEM	7	2.800,00
061 - ROSIELE BEZERRA DA SILVA	127.257.094-07	18/11/2024		AUXILIAR DE BALANÇA	3	2.500,00
0088 - VALDEVAN FELIX DE LIMA	076.901.154-38	01/06/2026		AUXILIAR DE ARMAZEM	7	2.800,00
Quantidade : 11						32.406,19



3. SÍNTESE DAS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PELA RNAVES

A **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** em todo período do processo recuperacional, realizou diversas atividades inerentes ao seu encargo, dentre elas, destacam-se:

3.1. Atendimento aos credores da Recuperação Judicial via telefone, WhatsApp e e-mail, explicando a respeito do processo e esclarecendo dúvidas, dentre outros;

3.2. Acompanhamento processual e manifestações;

3.3. Atualização do *site* da **ADMINISTRADORA JUDICIAL** com todos os atos do processo recuperacional e do incidente do relatório mensal de atividades, conforme prescrição do artigo 22, I, k da LRJF;

3.4. Atendimento as solicitações enviadas via e-mail pelos credores e demais *players* do processo recuperacional;

3.5. Atendimento telefônico e via *WhatsApp* específico para atender as necessidades dos credores e dos demais *players* da recuperação judicial; e

3.6. Realização de videoconferência via plataforma ZOOM com os credores e interessados, acompanhados de seus respectivos procuradores.

3.7. Disponibilização do Diário de Bordo no *site* da **ADMINISTRADORA JUDICIAL** contendo o resumo dos autos e informações relevantes, tais quais; relação de funcionários, fluxo de caixa, saúde financeira da Recuperanda, levando aos credores e *players* do processo recuperacional de forma mais visual, transparente, simples e objetiva, informações chaves do processo de recuperação judicial da Arca S/A Agropecuária.

3.8. Visita Técnica realizada nos estabelecimentos da Recuperanda nas cidades de Tangará da Serra/MT e Campo Novo do Parecis/MT nos dias 21 e 22 de julho de 2021.

3.9. Visita Técnica realizada na filial da Recuperanda – Fazenda Vale Verde em Nova Bandeirantes/MT em 04 e 05 de agosto de 2021.

rnaves.adv.br

5/15





3.10. Designação da data para realização da Assembleia Geral de Credores que será realizada na modalidade híbrida (presencial e virtual) com a 1ª convocação em 15/02/2022 as 08:00hs e 2ª convocação em 22/02/2022 as 08:00hs.

3.11. Ante o Termo de Adesão juntado nos autos pela Recuperanda, restou suspensão a Assembleia Geral de Credores até então designada para o dia 15/02/2022 e 22/02/2022, conforme decisão proferida nos autos principais em 11/02/2022.

3.12. Em 21/02/2022 a Administradora manifestou nos autos atestando a regularidade do Termo de Adesão firmado pelo Credores.

3.13. Em 04/08/2022 o ilustre representante do Ministério Público apresentou parecer nos autos atestando a regularidade do Termo de Adesão protocolado nos autos.

3.14. Em 07/11/2022, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial por Termo de Adesão.

4. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

Necessário registrar que, conforme mencionado no **RELATÓRIO** inicial, durante a primeira visita *in loco*, a **ADMINISTRADORA JUDICIAL** compareceu na sede da Recuperanda, onde pactuou com seus administradores a necessidade de fornecimento mensal de informações contábeis e financeiras (balancetes e informações gerenciais).

Assim, considerando tais solicitações, segue abaixo relação de informações, com o status de recebimento:

1.	Balancete analítico dos anos de 2020 e 2021	Entregue
2.	Balanço patrimonial encerrado no ano de 2020	Entregue
3.	Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) do ano de 2020	Entregue
4.	Relatório de auditoria dos últimos 03 (três) anos	Não Auditada
5.	Balancete Patrimonial de Janeiro a Dezembro do ano de 2021	Entregue
6.	Balancete Patrimonial de Janeiro a Dezembro do ano de 2022	Entregue
7.	Balancete Patrimonial de 2023, 2024 e 2025	Entregue
8.	Balancete Patrimonial dos meses de Janeiro a Maio de 2026	Entregue





5. RELATÓRIO CONTÁBIL

A equipe multidisciplinar de auditoria contábil e jurídica da **RNAVES**, após o recebimento dos documentos necessários, elaborou a referida análise contábil do mês de maio de 2026 da atividade empresarial da Recuperanda, conforme se apresentará a seguir.

MAIO DE 2026

5.1. RELATÓRIO CONTÁBIL DO MÊS DE MAIO DE 2026

5.2. BALANCETE (ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO)

Com base nos dados extraídos do balancete da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, entregues sob a forma do artigo 52, IV, combinado com o artigo 171, ambos da LRJF, é possível observar as evoluções e as movimentações patrimoniais, econômicas e financeiras da Recuperanda nos seguintes patamares.

5.2.1. ATIVO

O Ativo da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** no mês de maio de 2026, é composto da seguinte maneira:

ATIVO	abr/26		mai/26		AV %
ATIVO CIRCULANTE	8.376.881,17	3,07%	8.493.494,05	3,12%	1,39%
DISPONIBILIDADE	246.569,56	0,09%	1.191.189,44	0,44%	383,10%
CONTAS A RECEBER	7.957.963,79	2,92%	7.076.611,97	2,60%	-11,08%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	139.196,20	0,05%	161.196,20	0,06%	15,81%
DIFERIDO A CURTO PRAZO	33.151,62	0,01%	64.496,44	0,02%	94,55%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	264.121.657,01	96,93%	263.714.620,17	96,88%	-0,15%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	20.041.407,79	7,35%	19.735.087,52	7,25%	-1,53%
INVESTIMENTOS	28.093.995,52	10,31%	28.093.995,52	10,32%	0,00%
IMOBILIZADO	215.983.253,70	79,26%	215.882.537,13	79,31%	-0,05%
INTANGIVEL	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	272.498.538,18	100,00%	272.208.114,22	100,00%	-0,11%

5.2.2. PASSIVO

O Passivo da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** no mês de maio de 2026, é composto da seguinte maneira:





PASSIVO	abr/26		mai/26		AV %
PASSIVO CIRCULANTE	5.816.584,43	11,70%	5.899.229,00	11,90%	1,42%
FORNECEDORES	4.000.625,08	8,05%	3.305.197,92	6,67%	-17,38%
OBRIGAÇÃO TRABALHISTA	322.754,45	0,65%	373.746,72	0,75%	15,80%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	74.149,87	0,15%	43.777,92	0,09%	-40,96%
ADIANTAMENTOS	1.419.055,03	2,85%	2.176.506,44	4,39%	53,38%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	43.899.286,98	88,30%	43.656.462,21	88,10%	-0,55%
FINANCIAMENTO	1.024.199,17	2,06%	976.712,73	1,97%	-4,64%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	42.748.653,52	85,99%	42.563.869,99	85,89%	-0,43%
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	126.434,29	0,25%	115.879,49	0,23%	-8,35%
TOTAL DO PASSIVO	49.715.871,41	100,00%	49.555.691,21	100,00%	-0,32%

5.2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O quadro abaixo demonstra a diferença da composição do patrimônio líquido em percentual se não houvesse o Ajuste de Avaliação Patrimonial:

PATRIMONIO LIQUIDO	abr/26		mai/26	
PATRIMONIO LIQUIDO	222.782.666,77	100,00%	222.652.423,01	100,00%
CAPITAL SOCIAL	34.020.465,39	7,85%	34.020.465,39	15,28%
ADTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,53%	0,00	0,00%
RESERVAS	130.819.456,30	92,15%	130.819.456,30	58,76%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	-0,89%	0,00	0,00%
RESULTADO DO EXERCICIO	57.942.745,08	0,36%	57.812.501,32	25,97%
Resultado do Mês	0,00		(130.243,76)	0,00

5.3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

O DMPL da Recuperanda afere o seguinte patamar no mês de maio de 2026:

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL	CAPITAL SOCIAL	ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	(-) AÇÕES EM TESOURARIA	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo no início do Período	34.020.465,39	0,00	(18.094.175,25)	130.819.456,30	2.765.370,72	0,00	149.511.117,16
(+/-) Ajustes do período						0,00	0,00
Saldo Ajustado	34.020.465,39	0,00	(18.094.175,25)	130.819.456,30	2.765.370,72	0,00	149.511.117,16
Aumento do Capital social							0,00
(-) Redução do Capital Social							0,00
(+) Resena constituída							0,00
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital							0,00
Lucro e/ou Prejuízo do exercício						(130.243,76)	(130.243,76)
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores							0,00
(+/-) Transferencias para compensação							0,00
(-) Lucros distribuídos e/ou a Disposição da Assembléia							0,00
(-) Dividendos					0,00		0,00
Saldo no final do Período	34.020.465,39	0,00	(18.094.175,25)	130.819.456,30	2.765.370,72	(130.243,76)	149.380.873,40
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL	CAPITAL SOCIAL	ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	(-) AÇÕES EM TESOURARIA	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
DMPL AJUSTADO	34.020.465,39	0,00	(18.094.175,25)	0,00	2.765.370,72	(130.243,76)	18.561.417,10





O DRE e o EBITDA no mês de maio de 2026 da empresa Recuperanda posicionam-se no seguinte sentido:

DRE	mai/26	%
RECEITA BRUTA	1.093.875	100%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(544.862)	-50%
RECEITA LIQUIDA	549.013	50%
CUSTOS	(105.815)	-10%
LUCRO BRUTO	443.198	41%
DESPESAS COM PESSOAL	(219.315)	-20%
DESPESAS COM A DIRETORIA	(24.000)	-2%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(26.051)	-2%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(105.644)	-10%
SERVIÇOS CONTRATADOS	(49.519)	-5%
TRIBUTOS E TAXAS	(54.180)	-5%
DESPESAS OPERACIONAIS	(31.269)	-3%
OUTRAS DESPESAS	(172.737)	-16%
OUTRAS RECEITAS	190.464	17%
DEPRECIAÇÃO	(60.841)	-6%
DESPESAS FINANCEIRAS	(20.350)	-2%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0%
RESULTADO DO MÊS	(130.244)	-12%

EBITDA	mai/26	%
RECEITA BRUTA	1.093.875	100%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(544.862)	-50%
RECEITA LIQUIDA	549.013	50%
CUSTOS	(105.815)	-10%
LUCRO BRUTO	443.198	41%
DESPESAS COM PESSOAL	(219.315)	-20%
DESPESAS COM A DIRETORIA	(24.000)	-2%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(26.051)	-2%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(105.644)	-10%
SERVIÇOS CONTRATADOS	(49.519)	-5%
TRIBUTOS E TAXAS	(54.180)	-5%
DESPESAS OPERACIONAIS	(31.269)	-3%
EBITDA	(66.780)	-6%
OUTRAS DESPESAS	(172.737)	-16%
OUTRAS RECEITAS	190.464	17%
DEPRECIAÇÃO	(60.841)	-6%
DESPESAS FINANCEIRAS	(20.350)	-2%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0%
RESULTADO DO MÊS	(130.244)	-12%

O resultado de maio de 2026 foi de R\$ 130.243,76 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) negativos, representando 12% em relação a receita bruta. O EBITDA foi de R\$ 66.780,04 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e quatro centavos) negativos, representando 6% em relação a receita bruta.

DRE	abr/26	%	mai/26	%	AV %
RECEITA BRUTA	1.369.054	100%	1.093.875	100%	-20%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(556.897)	-41%	(544.862)	-50%	-2%
RECEITA LIQUIDA	812.156	59%	549.013	50%	-32%
CUSTOS	(185.281)	-14%	(105.815)	-10%	-43%
LUCRO BRUTO	626.875	46%	443.198	41%	-29%
DESPESAS COM PESSOAL	(171.712)	-13%	(219.315)	-20%	28%
DESPESAS COM A DIRETORIA	(24.000)	-2%	(24.000)	-2%	0%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(26.460)	-2%	(26.051)	-2%	-2%
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(82.802)	-6%	(105.644)	-10%	28%
SERVIÇOS CONTRATADOS	(44.128)	-3%	(49.519)	-5%	12%
TRIBUTOS E TAXAS	(69.925)	-5%	(54.180)	-5%	-23%
DESPESAS OPERACIONAIS	(50.007)	-4%	(31.269)	-3%	-37%
OUTRAS DESPESAS	(172.354)	-13%	(172.737)	-16%	0%
OUTRAS RECEITAS	189.669	14%	190.464	17%	n/d
DEPRECIAÇÃO	(60.039)	-4%	(60.841)	-6%	1%
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.531)	-1%	(20.350)	-2%	170%
RECEITAS FINANCEIRAS	2	0%	0	0%	-80%
RESULTADO DO MÊS	107.589	8%	(130.244)	-12%	-221%

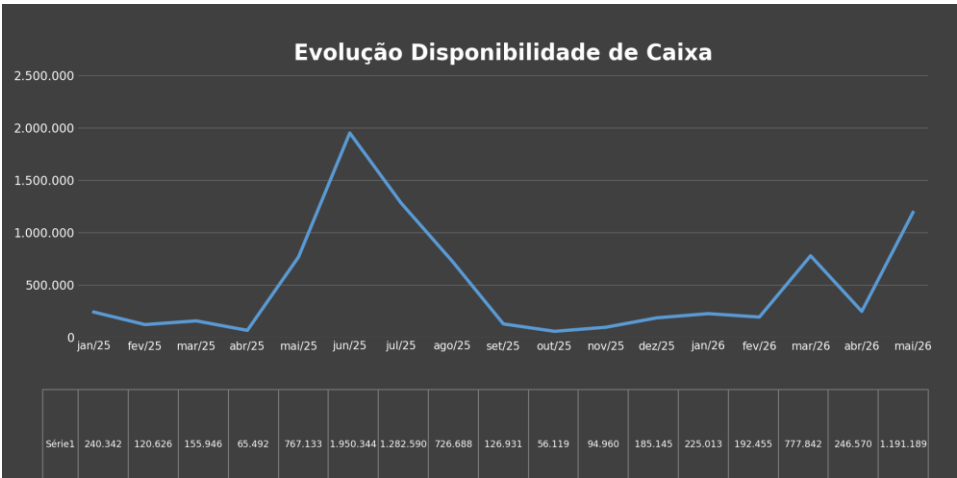




5.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

A disponibilidade de caixa para o mês de maio de 2026 ficou na importância de **R\$ 1.191.189,44 (um milhão, cento e noventa e um mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

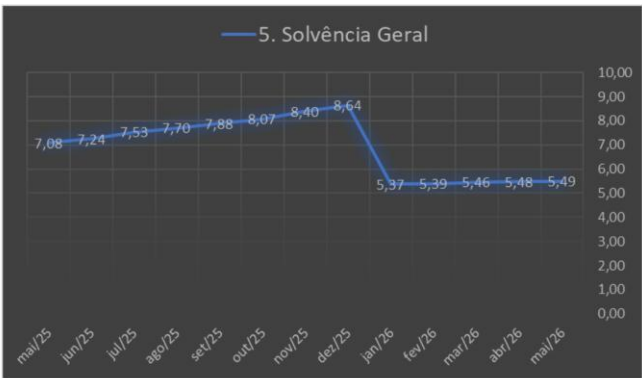
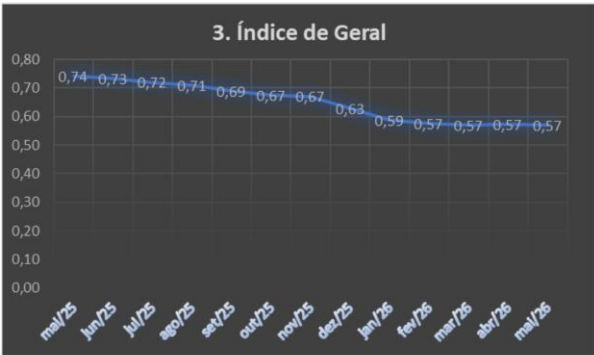
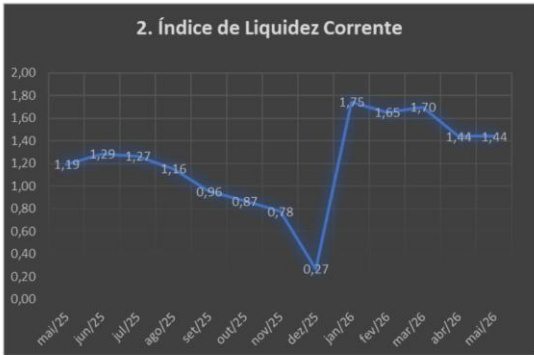
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	Valor
Lucro Líquido do Período	(130.243,76)
Depreciação	128.904,38
Outros ajustes	0,00
Lucro Líquido Ajustado	(1.339,38)
Variação de Ativos Operacionais	1.134.327,27
Contas a Receber	881.351,82
Adiantamento a Funcionarios	0,00
Adiantamento à Fornecedores	(22.000,00)
Imposto a Recuperar	0,00
Diferimento a Curto Prazo	(31.344,82)
Estoque	0,00
Realizavel a Longo Prazo	306.320,27
Variação de Passivos Operacionais	(112.693,76)
Fornecedor	(695.427,16)
Obrigações Trabalhistas	50.992,27
Obrigações Tributarias	(30.371,95)
Adiantamentos de Terceiros	757.451,41
Estoque de Terceiros	0,00
Obrigações a Longo Prazo	(184.783,53)
Fornecedor a LP	0,00
Parcelamento Tributario	(10.554,80)
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	1.021.633,51
Investimentos	(28.187,81)
Aquisição/Venda Imobilizados	
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos	(28.187,81)
Financiamento	(47.486,44)
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	(47.486,44)
VARIAÇÃO NO CAIXA	944.619,88
(+) Caixa no início do período “Disponibilidade no período anterior”	246.569,56
Caixa no final do período “Disponibilidade atual”	1.191.189,44





5.5. INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

Vejamos a evolução dos indicadores econômico-financeiros de maio de 2025 a maio de 2026:





6. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

A recuperação judicial da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** foi ajuizada em **28/01/2021**, cujo processamento restou deferido em **23/02/2021** e, em mesma data, a **RNAVES** fora nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** destes autos.

O **PRIMEIRO EDITAL DE CREDORES** (artigo 52, § 1º, da LRJF), foi publicado em **04/03/2021**, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem à **ADMINISTRADORA JUDICIAL** suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados (artigo 7º, §1º, da LRJF).

O prazo encerrou-se em **19/03/2021**. O **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** foi apresentado em **24/04/2021** (artigo 53 da LFRJ) (id. 54088007).

Realizada a verificação dos créditos, a **RNAVES** publicou a **SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES** (artigo 7º, § 2º, da LFRJ) e o **AVISO AOS CREDORES SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (artigo 53, parágrafo único, da LRJF) em jornal de grande circulação e no DOE/MT no dia **19/05/2021** (id. 55930746).

O prazo final para os credores apresentarem ao Juízo impugnações ao crédito constante do **2º EDITAL DE CREDORES** encerrou em **30/05/2021**, restando **07 (sete) impugnações** apresentadas em autos incidentais.

O trintídio legal do artigo 55, parágrafo único, da LRJF, encerrou-se em **19/06/2021**, tendo **07 (sete) credores apresentados objeções ao Plano de Recuperação Judicial**.

No dia **23/09/2021** a Administradora Judicial agendou as datas e local para realização da **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, sendo **15/02/2022** (1ª chamada) e **22/02/2021** (2ª chamada) (id. 66201979).

No dia 11/02/2022, por decisão proferida nos autos principais, foi suspensa a Assembleia Geral de Credores até então convocada para os dias 15/02/2022 e 22/02/2022, ante a juntada do Termo de Adesão pela Recuperanda.





Prontamente, essa Administradora Judicial deu ciência via e-mail a todos os credores e interessados bem como disponibilizou um comunicado em seu sítio eletrônico.

Em 07/11/2022, o Juízo da Recuperação Judicial, homologou o Termo de Adesão firmado com os credores e concedeu a Recuperação Judicial a Recuperanda.

Em 23/06/2023, inciou-se os pagamentos dos credores da Classe Trabalhista conforme o Plano de Recuperação Judicial.





7. CRONOGRAMA GERAL PROCESSUAL

7.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DATA	EVENTO
28/01/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial.
23/02/2021	Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.
04/03/2021	Publicação da decisão de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial no DJEMT.
04/03/2021	Publicação do 1º Edital de Credores pela Recuperanda.
19/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao Administrador Judicial (15 dias da publicação do 1º Edital).
24/04/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ).
23/04/2021	Publicação do protocolo do Plano de Recuperação Judicial no DJE/MT.
19/06/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).
19/05/2021	Publicação do Edital pelo AJ após a fase de verificação de crédito - 2º Edital (45 dias após o fim do prazo de apresentação de habilitações/divergências).
30/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital).
04/11/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ -AGC.
07/11/2022	Homologação do PRJ.
07/11/2024	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) .

7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL APÓS O TERMO DE ADESÃO

DATA	EVENTO
09/02/2022	Protocolo do Termo de Adesão nos autos principais
11/02/2022	Decisão de suspensão da Assembleia Geral de Credores
21/02/2022	Prazo final para apresentação do parecer pela Administradora Judicial acerca da regularidade do Termo de Adesão
25/02/2022	Prazo final para apresentação de oposições ao Termo de Adesão
04/08/2022	Parecer do Ministério Público acerca da Regularidade do Termo de Adesão
04/05/2022	Manifestação da Recuperanda acerca das oposições apresentadas
06/06/2022	Parecer da Administradora Judicial acerca das oposições apresentadas
07/11/2022	Homologação do Plano de Recuperação Judicial por Termo de Adesão





Nota: Quadro elaborado pela **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** com base nos processos previstos na Lei 11.101/2005 e as datas de suas ocorrências conforme trâmite processual.

Legenda:

	Eventos Ocorridos
	Eventos Futuros

8. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** vem perante Vossa Excelência, com base nas informações contábeis que acompanham este petitório, apresentar o **RELATÓBBRIO MENSAL DE ATIVIDADES** do período de **MAIO DE 2026**, nos termos do artigo 22, II, a (primeira parte) e c da Lei 11.101/2005.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá - MT, 22 de julho de 2026


RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT e IBAJUD
MBA/USP ESALQ AGRONEGÓCIO

